TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8943/2012**
PROCESSO	:	N.º TC/21432/2012
PROTOCOLO	:	N.º 1271618
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPÓ
RESPONSÁVEL	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS AVIADOS PELO PLANTÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL A SEREM RETIRADOS EM FARMACIAS MEDIANTE RECEITUÁRIO MÉDICO.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS ADJUDICADAS	:	1-DROGARIA CAARAPÓ AVENIDA LTDA-ME. 2-SILVANA BARATELLA FERNANDES –ME. 3-MARLUCIA MADALENA DA SILVA COSTA & CIA LTDA-EPP 4-PAVESI & CIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da Orientação Técnica Interna DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 09.11.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator -

dh.